

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VOUZELA

BAIRRO DA SENRA, 3670-257 VOUZELA | ① 232 772 046 | FAX: 232 772 053 / 232 771 395 ⑤ http://www.aevouzela.net | 🖂 geral@aevouzela.net

PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DE EXPRESSÕES ARTÍSTICAS

INFORMAÇÃO DA PROVA

1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

ANO LETIVO 2015-2016

Despacho normativo n.º1-G/2016 de 6 de abril, secção 2.

DURAÇÃO DA PROVA: 90 minutos

1. INTRODUÇÃO

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 1.º ciclo do ensino básico da área disciplinar de Expressões Artísticas, a realizar em 2016 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho.

Deve ser tido em consideração particularmente o Despacho Normativo nº 5/2013, de 8 de abril.

Deve ainda ser tido em consideração o Despacho Normativo n.º 1-G/2016 de 6 de abril, o Despacho n.º 15971/2012, de 14 de dezembro, bem como o Despacho n.º 2162-A/2013 de 5 de fevereiro.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração;
- · Vigilância.

A este documento deve ser dado livre acesso de forma que seja do conhecimento dos alunos e dos encarregados de educação de modo a que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

Importa ainda referir que, nas provas desta área disciplinar, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

2. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Programa de Expressões Artísticas do 1º Ciclo. Permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova de dupla componente, escrita e prática de duração limitada, nomeadamente a capacidade de aplicar conhecimentos.

Os temas/tópicos que constituem o objeto de avaliação são os que a seguir se discriminam:

O **Caderno 1** é constituído por uma componente escrita no âmbito da área de Educação e Expressão Plástica. Neste caderno o aluno deverá responder a questões relacionadas com a cor e desenhar e pintar de acordo com as instruções dadas.

O Caderno 2 é constituído por duas partes:

- Uma componente prática no âmbito da área de Educação e Expressão Musical. Neste exercício o aluno deverá identificar e ordenar sons de instrumentos musicais / sons da natureza.
- Um exercício de caráter prático no âmbito da Educação e Expressão Dramática em que o aluno deve ler um texto, apropriar-se das ações e movimentos relacionados com esse texto para depois o recriar de acordo com o que é solicitado.

O aluno realiza a prova da componente escrita no enunciado. No caso da componente prática realiza a prova no espaço da sala de exame adaptado às praticas expressivas ou, caso tal seja requerido, num espaço próximo e só na presença dos avaliadores salvaguardando assim que o que o objeto de avaliação é a capacidade de realização do aluno e não a sua atitude perante uma audiência que lhe é estranha e dentro do possível com as condições técnicas exigíveis.

A prova, consciente dos seus limites, reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos das diferentes áreas disciplinares. Por isso alguns dos itens podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos temas do Programa. A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos temas no Programa.

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo, figuras/imagens e textos.

A prova é cotada em 100 pontos. A valorização relativa dos temas apresenta-se no Quadro seguinte.

Valorização às áreas disciplinares

Áreas disciplinares	Blocos de aprendizagem	Cotação (em pontos)
EXPRESSÃO E EDUCAÇÃO PLÁSTICA	 Descoberta e Organização Progressiva de Superfícies; Exploração de Técnicas diversas de Expressão 	50
EXPRESSÃO E EDUCAÇÃO DRAMÁTICA	Jogos Dramáticos	30
EXPRESSÃO E EDUCAÇÃO MUSICAL	Jogos de Exploração	20

A prova inclui itens de seleção (escolha múltipla, associação/correspondência e/ou ordenação) e itens de construção.

Nos itens de construção, a resposta pode resumir-se, por exemplo, a uma palavra, a uma expressão, a uma frase ou a um número (itens de resposta curta); ou pode envolver a apresentação de justificações ou de uma construção. A componente prática integra-se nesta tipologia.

3. CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número previsto na grelha de classificação.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), nenhuma resposta será considerada.

ITENS DE SELEÇÃO

a) ESCOLHA MÚLTIPLA

A cotação total do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- 1) uma opção incorreta;
- 2) mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias.

b) ASSOCIAÇÃO/CORRESPONDÊNCIA

Os critérios de classificação dos itens de associação/correspondência apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

c) ORDENAÇÃO

A cotação total do item só é atribuída às respostas em que a sequência apresentada esteja integralmente correta e completa.

São classificadas com zero pontos as respostas em que:

- 1) seja apresentada uma sequência incorreta;
- 2) seja omitido qualquer um dos elementos da sequência solicitada.

Não há lugar a classificações intermédias.

ITENS DE CONSTRUÇÃO

Os critérios de classificação dos itens de resposta curta podem apresentar-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Nos itens de resposta curta em que os critérios específicos não se apresentem organizados por níveis de desempenho, as respostas corretas são classificadas com a cotação total do item e as respostas incorretas são classificadas com zero pontos. Nestes casos, não há lugar a classificações intermédias.

Nos itens cuja resposta envolve as de justificações, ou de construções, os critérios de classificação das respostas apresentam-se organizados por etapas e/ou por níveis de desempenho. A cada etapa e/ou a cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

A componente prática integra-se neste último item. Consideram-se justificadas as ações de desempenho prático e serão avaliadas quantitativamente pelos avaliadores tendo em consideração:

- a) O rigor na resposta ao que é solicitado;
- b) A capacidade de execução e de encontrar alternativas de desempenho (resolução de dificuldades).

MATERIAL

O aluno pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta preta indelével, lápis grafite, borracha, afiadeira, guaches, pincel, régua, compasso e lápis de cor. Não é permitido o uso de corretor.

4. DURAÇÃO

A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos, distribuídos da seguinte forma:

- 1ª Parte 50 minutos + 20 minutos de tolerância;
- 2ª Parte 40 minutos + 10 minutos de tolerância.

Entre a 1º parte e a 2º parte haverá um período de 25 minutos de intervalo. No caso em que se tenha de proceder à alteração do espaço onde se realiza o exame durante a 1º parte e a 2º parte acautelar-se-á sempre proceder à mudança sem prejuízo para o examinando.

7. VIGILÂNCIA

O Caderno 1, sendo uma prova escrita, tem professores vigilantes. O Caderno 2, sendo uma prova prática, implica a presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de desempenho do aluno.